



Ofício nº 182/GAB/PROC

Lapa, 12 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 49/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
14/05/2026 14:24:06

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1293/2026
Data: 14/05/2026 - Horário: 16:11
Legislativo - PLO 51/2026

Exmo. Sr.
Acyrr Hoffmann
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta





PROJETO DE LEI Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2026

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.601.713/0001-18, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 1505, Centro, nesta cidade, para repasse financeiro no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal.

Parágrafo único. - O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será utilizado na execução do "Serviço Educacional e Sociocultural de cunho recreativo destinado a crianças e adolescentes", mediante custeio de despesas com prestação de serviços, especialmente contratação de transporte para deslocamento dos participantes em viagens programadas pela entidade, bem como fretamento de caminhão para transporte de materiais utilizados em acampamentos e atividades desenvolvidas nos encontros realizados, visando ampliar o atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 18 anos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades pessoais, comunitárias e de liderança, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Art. 2º - A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de devolução dos recursos não aplicados na finalidade prevista:

I – ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação; e

II – ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011 e alterações posteriores, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviço nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, execução, fiscalização e prestação de contas das transferências voluntárias.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá vigência de 09 (nove) meses, contados da publicação do respectivo instrumento, podendo ser alterado mediante termo aditivo ou apostilamento, por conveniência dos partícipes, devendo eventual solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, por meio de ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, acompanhada das devidas justificativas.





Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de maio de 2026.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.601.713/0001-18, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 1505, Centro, nesta cidade.

O repasse financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, será realizado por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2025, de autoria do Vereador Bruno Bux, prevista no orçamento do exercício financeiro de 2026.

O recurso destina-se à execução do "Serviço Educacional e Sociocultural de cunho recreativo destinado a crianças e adolescentes", tendo como objetivo principal o custeio de despesas com prestação de serviços, especialmente a contratação de empresa especializada em transporte para deslocamento das crianças e adolescentes participantes nas viagens programadas pela entidade, bem como o fretamento de caminhão para transporte dos materiais utilizados nos acampamentos e atividades desenvolvidas nos encontros promovidos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados.

O Município, ao acolher a solicitação da entidade, reconhece o relevante interesse público e social das atividades desenvolvidas pela associação, entidade sem fins lucrativos que atua no atendimento de crianças e adolescentes, promovendo ações voltadas à educação, formação sociocultural, desenvolvimento físico, mental, comunitário e de liderança, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público da medida, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação pelos nobres Vereadores.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de maio de 2026.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM RECURSOS
FINANCEIROS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**

PARECER

Após análise do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, do Projeto "Serviço Educacional e Sociocultural de Cunho Recreativo Destinado às Crianças e Adolescentes" apresentados para o repasse de recursos recebidos pelo Município através da Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal nº 05/2025, do Gabinete do Vereador Bruno Bux, para a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA- ADL**, inscrita no CNPJ Nº 20.601.713/0001-18, situada à Rua Senador Souza Naves, nº. 1505, Centro, cidade de Lapa, Estado do Paraná, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o repasse e a utilização de recursos em custeio, pagamento em única parcela, observamos a capacidade da proposta na execução do Serviço acima citado, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Esta comissão, constituída por membros conforme Portaria nº 024, de 28 de novembro de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, observa a reciprocidade de interesse das partes na aplicação dos referidos Planos, aprovando a celebração de parceria do Município da Lapa com a Entidade acima citada para o repasse e a utilização de recursos em custeio, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) repassados ao Município.

É O PARECER:

Lapa-PR, 24 de abril de 2025.


GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Presidente


ANGELA KRAINSKI DALLABONA
Vice Presidente


LIZIANE RAMALHO PINTO
Membro



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

PLANO DE TRABALHO DESBRAVADORES 2026

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA			CNPJ 20.601.713/0001-18
ENDEREÇO COMPLETO Rua Senador Souza Naves, 1505, centro – Lapa (PR)			(DDD) TELEFONE (41) 98410-6279
CIDADE Lapa	UF PR	CEP 83.750-075	E-MAIL julio_ms@hotmail.com
CONTA CORRENTE 38.783-5	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS			CPF 059.832.209-42
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 9.885.730-3 / SSPPR		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Alípio Lourenço dos Santos, 99, Centro, Lapa - PR			(DDD) TELEFONE (41) 98410-6279
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS JOÃO PAULO MAURER DOS SANTOS			CPF 046.165.349-42
ENDEREÇO COMPLETO Rua Nossa Senhora do Rocio, 1008, Centro, Lapa - PR			(DDD) TELEFONE (41) 996 078 189

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Serviço Educacional e Sociocultural de cunho recreativo destinado à crianças e adolescentes	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Senador Souza Naves, 1505, centro – Lapa (PR)	CEP 83.750-075
(DDD) TELEFONE (41) 98410-6279	E-MAIL julio_ms@hotmail.com
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Cirurgião Dentista
(DDD) TELEFONE (41) 98410-6279	E-MAIL julio_ms@hotmail.com

Rubrica
06/04/2026

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

09 meses a contar da data de publicação do termo

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Ampliar o atendimento à Criança e Adolescente, na faixa etária compreendida entre 8 a 18 anos, com o intuito de desenvolver juntamente com elas, durante os finais de semana, novas habilidades e atitudes que irão contribuir para seu crescimento pessoal, comunitário e senso de lealdade, bem como com o fito de treiná-los para liderar e servir à comunidade.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Desbravadores da Lapa é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, que atende jovens e crianças de 08 a 18 anos, de diferentes classes sociais, cor ou religião. Tem por propósito contribuir na sua educação e formação sociocultural, dando ênfase ao desenvolvimento físico, mental e espiritual.

As reuniões ocorrem duas vezes por semana, geralmente durante os sábados e domingos, e são utilizadas para desenvolver os talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza dos participantes. Realizam-se atividades ao ar livre tais como acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Além disso, ministram-se inúmeras instruções, como acampamento e cozinha ao ar livre, fazendo inclusive fogo sem fósforo, caminhadas, atividades físicas, musicalização por meio da fanfarra e o desenvolvimento da disciplina através de ordem unida. A criatividade é igualmente despertada por intermédio das artes manuais. Combatemos, por meio de instruções e palestras, o uso do fumo, álcool e qualquer outra droga.

Assinatura
Assinatura
Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

Enaltecemos o trabalho em equipe, de forma que os juvenis se sintam úteis e integrados à comunidade. Prestamos, também, socorro em calamidades e participamos ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo que fazemos procuramos desenvolver amor a Deus e à Pátria, formando cidadãos. Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar conosco deste movimento que tira da diversidade, o colorido da energia juvenil.

Todos os anos a Associação de Desbravadores da Lapa leva seus participantes para um encontro anual com outros desbravadores de outras cidades, estados ou até mesmo países, organizados pelas organizações de desbravadores do Brasil. Em janeiro de 2027 a ADL levará os seus membros para o encontro de desbravadores da Divisão Sul Americana, que acontecerá em Barretos-SP.

Atualmente atendemos a cerca de 60 crianças diretamente, e 20 crianças indiretamente, na faixa etária já mencionada, de ambos os sexos, provindos de todas as partes do município.

Dada sua natureza (não governamental), a entidade recebe ajuda parcial de órgãos públicos, porém a maioria desses recursos que asseguram sua sobrevivência é obtida em promoções, atividades próprias como campanhas e doações de colaboradores individuais. Com o passar dos anos e devido à falta de recursos, os bens têm sido degradados e novos itens necessitam ser adquiridos tanto para manutenção da sede quanto para os itens e bens que possui, relacionados diretamente com as atividades realizadas pela Associação.

Por fim, salientamos que temos por finalidade para com os participantes:

- I – Salvar e guiar no serviço;
- II – Proteger a infância e a adolescência;
- III – amparar crianças e adolescentes socialmente excluídos;
- IV – Desenvolver a educação e a cultura;
- V – Integrar os adolescentes ao mercado de trabalho;
- VI – Estimular o amor ao próximo e a Deus.

6. PÚBLICO ALVO

Os participantes da Associação de Desbravadores da Lapa, crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 08 a 18 anos de todas as classes sociais. Contamos hoje com cerca de 80 participantes e, durante todo o ano, estaremos recebendo novos participantes. Nosso programa de atividades satisfaz justamente às necessidades e interesses dessa idade, geralmente em horários que referidos juvenis não tem opção do que fazer (finais de semana).

7. OBJETIVOS GERAIS



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

a) Contribuir com a redução do índice de exclusão sociocultural de crianças e adolescentes no Município da Lapa, inserindo-as construtivamente na sociedade.

b) Receber crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e sociocultural, desenvolvendo uma formação potencializada dos recursos e capacidades individuais de cada uma delas.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Tratar ou encaminhar para o tratamento adequado crianças portadoras de limitações psicológicas ou sociais;

b) Assegurar a crianças e adolescentes o apoio necessário para o acesso aos direitos previstos na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

c) Levar as crianças e adolescentes que participam ativamente das atividades desta Instituição a partilharem das mais variadas experiências possíveis de vida social e em família, através de todas as atividades promovidas pela ADL;

d) Propiciar experiências que estimulem o exercício da cidadania e responsabilidade social;

e) Desenvolver conhecimentos relacionados à cultura, habilidades referentes à musicalização e consciência e preservação do meio ambiente;

f) Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades vinculadas ao exercício da liderança.

g) Procurar criar um desenvolvimento harmonioso da vida física, social intelectual da criança e do adolescente

9. METAS

META 1	PERIODICIDADE	RESULTADO ESPERADO
Atendimento à crianças e adolescentes para desenvolvimento de novas habilidades e atitudes em meio à sociedade	Finais de semana	Acolhimento das crianças e adolescentes para desenvolvimento das atividades de acordo com suas potencialidades. Desenvolvimento da educação, cultura, habilidades, atitudes,

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

melhoria na qualidade de vida dos envolvidos.

META 2

PERIODICIDADE

RESULTADO ESPERADO

Contratação de ônibus e caminhão para levar os participantes para o encontro de desbravadores da divisão sul americana em Barretos-SP

9 meses

Proporcionar aos participantes oportunidades de novos aprendizados, recreações e vivências que auxiliam o desenvolvimento

10. METODOLOGIA DO SERVIÇO

Uma grande parte do programa da Associação de Desbravadores é montado ao redor da ação física. Isto porque os jovens de 8 a 18 anos de idade estão num estágio de desenvolvimento rápido. Estão cheios de ação, aventuras e desafios, provendo assim a oportunidade que precisamos para o desenvolvimento de novas atitudes e habilidades para produzirem crescimento pessoal, espírito de time ou comunitário, senso de lealdade, respeito para com Deus e Sua criação.

Enquanto os Desbravadores existem primariamente para os juvenis, um de seus propósitos básicos é também ajuntar os pais e os membros da Instituição em um envolvimento amplo. Assim, a chamada diferença de geração desaparece quando juntos trabalham e brincam, o jovem e o idoso, numa experiência comum.

Relacionamentos significativos são forjados quando líderes e conselheiros se ajuntam com os juvenis envolvidos a fim de compartilhar, edificar confiança e trabalhar juntos.

A total filosofia da Associação de Desbravadores é constituída sobre a promessa de que "crianças aprendem melhor pelo exemplo do que por preceitos". Ao verem o modelo espiritual e valores sociais dos líderes e pais, eles aspirarão desenvolver altos princípios morais, atitudes de amor e cuidado e determinação para sobressair em seus vários objetivos.

Os envolvidos aprendem mais efetivamente numa atmosfera positiva, feliz e segura. A atitude dos líderes da Instituição é, portanto, um ingrediente vital em garantir o êxito e a efetividade neste ministério pela juventude. Uma falha em ouvir e compreender as necessidades dos jovens unicamente levantará barreiras

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro

Lapa - PR - CEP 83.750-075

Fone: 41 98410-6 279

<https://www.facebook.com/Excelenciaio>



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

ao real crescimento mental e espiritual, demonstrando ser um fator que contribui em fazer a Associação e sua missão sem atrativos para a juventude.

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Tratar e encaminhar para o tratamento adequado crianças e adolescentes portadoras de limitações psicológicas ou sociais.	Através de reuniões regulares os adultos da ADL conversarão com as crianças procurando algum problema relacionado ao tema e tomarão as devidas providências. Ao longo da semana, os pais também são contatados para uma proximidade maior entre a família e a ADL	Redução dos índices de exclusão social, com a consequente inserção destes juvenis no seio da sociedade.
2. Assegurar a crianças e adolescentes o apoio necessário para o acesso aos direitos previstos na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	Orientar através de discussões, palestras e recreações como todos vivemos em uma sociedade organizada em que devemos ser respeitados e respeitar ao próximo.	Aumento da consciência de crianças e adolescentes quanto aos seus direitos e deveres civis, promovendo em todos a responsabilidade social.
3. Levar as crianças e adolescentes que participam ativamente das atividades desta Instituição a partilharem das mais variadas experiências possíveis de vida social e em família, através de todas as atividades promovidas pela ADL	Promover e participar de encontros com outros grupos de desbravadores e desenvolver atividades que recebam os pais e familiares na ADL	Promovendo-se a capacitação no campo das relações pessoais e grupais, estimula-se o desenvolvimento do equilíbrio e a consciência cristã, propiciando-se assim experiências que estimulam o exercício da cidadania e da responsabilidade social.
4. Propiciar experiências que estimulem o exercício da cidadania e responsabilidade social;	Estimular programas de assistência social como arrecadação de roupas e alimentos, visitação de asilos, limpeza de parques.	Ensinar ao participante da ADL que todos devemos, como cidadãos, auxiliar o próximo em meio da sua dificuldade, resultando em uma sociedade mais justa e com menos desigualdades.

Handwritten signatures and initials.



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

5. Desenvolver conhecimentos relacionados à cultura, habilidades referentes à musicalização e consciência e preservação do meio ambiente;	Através de conhecimento teórico e prático, trabalhar em diversas áreas com as crianças e adolescentes, dividindo tais conhecimentos em todas as reuniões da ADL	Crianças e Adolescentes, quando ensinados e treinados desde a tenra idade para desenvolver suas habilidades, podem desempenhar um grande papel no meio em que vivem, modificando a situação de toda uma geração. Além disso, o conhecimento adquirido pode gerar um interesse em um possível curso superior ou profissão.
6. Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades vinculadas ao exercício da liderança.	As crianças são divididas em grupos do mesmo sexo, de 6 a 8 participantes, onde ali podem desenvolver sua relação em grupo. Também são ministradas aulas sobre como liderar e cuidar da sua unidade.	Encorajando os membros da Associação a trabalharem juntos, aprenderão importantes lições de obediência, disciplina, desenvoltura, patriotismo e processos de dinâmica de grupos
7. Procurar criar um desenvolvimento harmonioso da vida física, social intelectual da criança e do adolescente.	Através das reuniões e encontros recreativos sendo separados por suas respectivas idades, estimular as crianças em diversas áreas que contribuem para o seu desenvolvimento sadio.	O vigor da mente e do corpo, a criação de um espírito altruísta, a atenção para as atividades recreativas e culturais, poderão estimular ao crescimento pessoal e age como uma vazão para a agitada energia a qual é tão frequentemente uma fonte destrutiva e perigosa para a pessoa jovem.

A seguir, mostramos um cronograma de atividades a serem realizadas no ano de 2026:

FEVEREIRO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - FEVEREIRO		
07/02	SÁBADO	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO COM A DIRETORIA
14/02	SÁBADO	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO COM A DIRETORIA
21/02	SÁBADO	REUNIÃO INAUGURAL COM AS CRIANÇAS
28/02	DOMINGO	REUNIÃO PARA DIVISÃO DE UNIDADES E INSTRUÇÃO SOBRE O CLUBE

MARÇO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - MARÇO		
06/03	SEXTA	PROGRAMA "TE VEJO NA SEXTA 2026"

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro

Lapa - PR - CEP 83.750-075

Fone: 41 98410-6 279

<https://www.facebook.com/Excelenciaio>

Handwritten signatures and initials.



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

07/03	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE, INÍCIO DAS CLASSES
08/03	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE, INÍCIO DA FANFARRA E ORDEM UNIDA
14/03	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
15/03	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
21/03	SÁBADO	PROJETO COMUNITÁRIO ECOLÓGICO
22/03	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
28/03	SÁBADO	REUNIÃO SOCIAL À NOITE
29/03	DOMINGO	FOLGA

ABRIL

04/04	SÁBADO	FOLGA DE PÁSCOA
05/04	DOMINGO	FOLGA DE PÁSCOA
10/11	SEXTA	TE VEJO NA SEXTA
11/04	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR / REUNIÃO DE PAIS
12/04	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
18/04	SÁBADO	PROJETO COMUNITÁRIO
19/04	DOMINGO	ESPECIALIDADE DA NATUREZA
25/04	SÁBADO	INVESTIDURA DE LENÇO
26/04	DOMINGO	LIMPEZA DA ÁREA DE ACAMPAMENTO

MAIO

01-03/05	SEXTA A DOMINGO	ACAMPAMENTO DE INSTRUÇÃO
09/05	SÁBADO	FOLGA
10/05	DOMINGO	FOLGA
16/05	SÁBADO	ESPECIALIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
17/05	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
23/05	SÁBADO	PROJETO COMUNITÁRIO
24/05	DOMINGO	DOMINGO DE RAPEL
30/05	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR / CURSO DE LÍDERES
31/05	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR / CURSO DE LÍDERES

JUNHO

05/06	SEXTA	TE VEJO NA SEXTA
06/06	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
07/06	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
13/06	SÁBADO	FOLGA

Handwritten signatures and initials.



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

14/06	DOMINGO	FOLGA
20/06	SÁBADO	FESTA CAIPIRA
21/06	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
27/06	SÁBADO	PROJETO COMUNITÁRIO ECOLÓGICO
28/06	DOMINGO	COMPETIÇÃO DE CARRINHOS DE ROLIMÃS

JULHO

03/07	SEXTA	TE VEJO NA SEXTA
04/07	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
05/07	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
11/07	SÁBADO	FOLGA
12/07	DOMINGO	FOLGA
18/07	SÁBADO	PROJETO COMUNITÁRIO
19/07	DOMINGO	ESPECIALIDADE DE RECICLAGEM
25/07	SÁBADO	INVESTIDURA DE LENÇO
26/07	DOMINGO	PASSEIO COM O CLUBE

AGOSTO

07/08	SEXTA	TE VEJO NA SEXTA
08/08	SÁBADO	ENDURO (CAMINHADA E PERNOITE)
09/08	DOMINGO	ENDURO (VOLTA)
15/08	SÁBADO	FOLGA
16/08	DOMINGO	FOLGA
22/08	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
23/08	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
29/08	SÁBADO	PROJETO QUEBRANDO O SILÊNCIO
30/08	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE

SETEMBRO

04/09	SEXTA	TE VEJO NA SEXTA
05/09	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
06/09	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
07/09	SEGUNDA	DESFILÉ CÍVICO NA CIDADE
12/09	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
13/09	DOMINGO	ESPECIALIDADE DE ECOLOGIA
19/09	SÁBADO	DIA DO DESBRAVADOR
20/09	DOMINGO	CAÇA AO TESOIRO

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro

Lapa - PR - CEP 83.750-075

Fone: 41 98410-6 279

<https://www.facebook.com/Excelenciaio>

Handwritten signatures and initials.



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

26/09	SÁBADO	FOLGA
27/09	DOMINGO	FOLGA

OUTUBRO

02/10	SEXTA	TE VEJO NA SEXTA
03/10	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
04/10	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
10/10	SÁBADO	FOLGA
11/10	DOMINGO	FOLGA
17/10	SÁBADO	REUNIÃO SOCIAL A NOITE
18/10	DOMINGO	FOLGA
24/10	SÁBADO	PROJETO COMUNITÁRIO ECOLÓGICO
25/10	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
31/10	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE

NOVEMBRO

01/11	DOMINGO	REUNIÃO REGULAR
06/11	SEXTA	TE VEJO NA SEXTA
07/11	SÁBADO	INVESTIDURA DE CLASSES E ESPECIALIDADES
08/11	DOMINGO	ESPECIALIDADE DA NATUREZA
14/11	SÁBADO	FOLGA
15/11	DOMINGO	FOLGA
21/11	SÁBADO	REUNIÃO REGULAR NA SEDE
22/11	DOMINGO	PASSEIO COM O CLUBE
28/11	SÁBADO	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANUAIS

DEZEMBRO (FÉRIAS)

JANEIRO DE 2027

13 a 17/01/27	QUARTA A DOMINGO	CAMPORI SUL AMERICANO DOS DESBRAVADORES EM BARRETOS-SP
18/01/27	SEGUNDA	FÉRIAS

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medicação
----	-------	--------------------	-----------------

Handwritten signatures and initials.



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

01	Atendimento à crianças e adolescentes para desenvolvimento de novas habilidades e atitudes em meio à sociedade	Avaliação periódica da qualidade do atendimento oferecido aos integrantes da Associação; registro das atividades em livros próprios, redes sociais; verificação da documentação de inscrição e frequência no serviço.	trimestral
02	Contratação de ônibus e caminhão para levar os participantes para o encontro de desbravadores da divisão sul americana em Barretos-SP	Apresentação de nota fiscal e prova visual dos materiais e atividades desenvolvidas, através de fotos e/ou vídeos.	1 vez na contratação do serviço

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
Tratar e encaminhar para o tratamento adequado crianças e adolescentes portadoras de limitações psicológicas ou sociais.	Através de reuniões regulares os adultos da ADL conversarão com as crianças procurando algum problema relacionado ao tema e tomarão as devidas providências. Ao longo da semana, os pais também são contatados para uma proximidade maior entre a família e a ADL	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signatures and initials.



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

Assegurar a crianças e adolescentes o apoio necessário para o acesso aos direitos previstos na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	Orientar através de discussões, palestras e recreações como todos vivemos em uma sociedade organizada em que devemos ser respeitados e respeitar ao próximo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levar as crianças e adolescentes que participam ativamente das atividades desta Instituição a partilharem das mais variadas experiências possíveis de vida social e em família, através de todas as atividades promovidas pela ADL	Promover e participar de encontros com outros grupos de desbravadores e desenvolver atividades que recebam os pais e familiares na ADL	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propiciar experiências que estimulem o exercício da cidadania e responsabilidade social;	Estimular programas de assistência social como arrecadação de roupas e alimentos, visitação de asilos, limpeza de parques.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver conhecimentos relacionados à cultura, habilidades referentes à musicalização e consciência e	Através de conhecimento teórico e prático, trabalhar em diversas áreas com as crianças e adolescentes, dividindo tais conhecimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Senador Souza Neves, 1505 - centro

Lapa - PR - CEP 83.750-075

Fone: 41 98410-6 279

<https://www.facebook.com/Excelenciaio>

Handwritten signatures and initials.



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Clube de Desbravadores Excelência da Criação

CNPJ 20.601.713/0001-18

preservação do
meio ambiente;

em todas as
reuniões da ADL

Estimular o
desenvolvimento
de habilidades e
potencialidades
vinculadas ao
exercício da
liderança.

As crianças são divididas em grupos do mesmo sexo, de 6 a 8 participantes, onde ali podem desenvolver sua relação em grupo. Também são ministradas aulas sobre como liderar e cuidar da sua unidade.

X X X X X X X X X

Procurar criar um desenvolvimento harmonioso da vida física, social intelectual da criança e do adolescente.

Através das reuniões e encontros recreativos sendo separados por suas respectivas idades, estimular as crianças em diversas áreas que contribuem para o seu desenvolvimento sadio.

X X X X X X X X X

Lapa, 25 de fevereiro de 2026

Julio Cesar Maujer dos Santos

Presidente da Associação de Desbravadores da Lapa

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro

Lapa - PR - CEP 83.750-075

Fone: 41 98410-6 279

<https://www.facebook.com/Excelenciaio>



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	80
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL:

RECURSOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
VALOR TOTAL:	30.000,00

3. PLANILHA DETALHADA:

MATERIAL DE CONSUMO

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (ÔNIBUS) PARA VIAGENS COM OS PARTICIPANTES	1	1800 KM	26.500,00	26.500,00
FRETE DE CAMINHÃO PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS DE ACAMPAMENTO PARA O EVENTO "CAMPORI SUL AMERICANO DE DESBRAVADORES"	1	900KM	3.500,00	3.500,00
VALOR TOTAL:				30.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA 1

R\$ 30.000,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,
Lapa, 25 de fevereiro de 2026.


JESSICA ALBERTI LIMA
Contadora CRC/PR nº 066617/O-5


JULIO CESAR MAURER DOS
SANTOS
Presidente da ADL





ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analizado pelo departamento de
Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa, ____ de ____ de ____.

JANAINA PIOVEZAN RIBAS
Secretária Municipal da Assistência
Social e Políticas Públicas para a Mulher
Decreto nº 28577 de 26/02/2025

JANAINA PIOVEZAN RIBAS
Secretária Municipal de
Assistência Social e Políticas
Públicas para a Mulher

Janaina
Julia



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A MULHER**

**PARECER TÉCNICO QUANTO AO REPASSE
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 07/2025 DA CAMARA MUNICIPAL DA
LAPA PR**

Após análise do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação do Projeto “Layout Renovado”, apresentado para o repasse de recursos recebidos pelo Município através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025, do Gabinete do Vereador Bruno Bux - exercício financeiro de 2026, para a Entidade Dispensário São Benedito, CNPJ: 78.474.418/0001-28, no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para o repasse e a utilização de recursos em capital/material permanente, pagamento em única parcela, observamos a capacidade da proposta na execução dos Programas Socioassistenciais inscritos pela Resolução CMAS n.º 511 de 06 de setembro de 2023, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Diante do exposto esta equipe técnica aprova os referidos Plano de Trabalho e Plano de Aplicação e encaminha à Comissão de Seleção de parcerias celebradas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para parecer e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 07 de abril de 2026.

Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Políticas Públicas para a
Mulher

Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 591, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação do Projeto "Serviço Educacional e Sociocultural de cunho Recreativo destinado a Crianças e Adolescentes" para repasse de recursos recebidos, através da Emenda Parlamentar Impositiva Nº 05/2025 do Gabinete do Vereador Bruno Bux- Exercício financeiro 2026, para a Associação de Desbravadores da Lapa-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

• Considerando o inciso II do artigo nº 21 da Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015;

• Considerando o Processo Digital Nº 7767/2026, referente ao ofício Nº 01 de 25 de Fevereiro de 2026 da Entidade Associação de Desbravadores da Lapa, CNPJ Nº 20.601.713/0001-18, no qual solicita repasse de recursos através da Emenda Parlamentar Impositiva Nº 05/2025 do Gabinete do Vereador Bruno Bux- Exercício financeiro 2026,

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de Abril de 2026, em Audiência Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação do Projeto "Serviço Educacional e Sociocultural de cunho Recreativo destinado a Crianças e Adolescentes" para repasse de recursos recebidos, através da Emenda Parlamentar Impositiva 05/2025 do Gabinete do Vereador Bruno Bux- Exercício financeiro 2026, para a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, CNPJ Nº 20.601.713/0001-18, para aplicação em Custeio e Capital, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), transferidos integralmente a Entidade através da celebração de parceria do Município da Lapa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 29 de Abril de 2026.

PATRÍCIA ROSA COELHO STABACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86A3C6E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2026. Edição 3521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>